



# Câmara Municipal de Bertioga

Fl 365

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ADITIVO CONTRATUAL N.º 05/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2016

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 009/2016, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila nº 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Luís Henrique Capellini, portador do RG nº [REDACTED] e CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma Posto de Serviço Padre Anchieta Ltda., empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 05.116.574/0001-43 e na Fazenda Estadual sob a Inscrição nº 38.069.538.113, com sede na Avenida Anchieta nº 1429, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Marcelo Gomes Fernandes, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado mediante as seguintes cláusulas e condições o que segue:

**Cláusula 1<sup>a</sup>** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo 09/2.016, com eficácia a partir de 01 de abril de 2.019.

**Cláusula 2<sup>a</sup>** - O valor pago pelo fornecimento de combustível é de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) para etanol e R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) para gasolina, com seu reajuste definido nos termos do contrato 009/2.016, com suas atualizações posteriores.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do citado instrumento contratual.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 21 de março de 2019.

**CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
Ver. Luís Henrique Capellini  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

**CONTRATADA – Posto de Serviço Padre Anchieta Ltda.**

Sr. Marcelo Gomes Fernandes - RG nº [REDACTED]

Testemunhas:

1) [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

2) [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

[Signature]  
[Signature]  
RG: [REDACTED]